

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 23.768.978/0001-01, sem registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), porém autorizada por meio do Ato Declaratório nº 16.693, de 26 de novembro de 2018, a prestar serviços de Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo pela **CVM**, neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, por meio do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) ora constituído ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 24 de maio de 2024 e a Emissora celebrou o Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Termo de Securitização**"), o qual regula a emissão dos certificados de recebíveis da 38ª (Trigésima Oitava) emissão da Emissora ("**CR**" e "**Emissão**", respectivamente);
- (ii) a fim de incluir a relação de características dos Direitos Creditórios (conforme definido no Termo de Securitização), conforme disposto na cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a Emissora decidiu alterá-lo.

RESOLVE celebrar este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Primeiro Aditamento**"), de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e definições aqui empregados iniciados em letra maiúscula, sem que sejam diversamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. A Emissora decide alterar a Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

“1.1.1. Os certificados de recebíveis da série única da 38ª (Trigésima Oitava) emissão da Emissora emitidos nos termos deste Termo de Securitização (**“Certificados”** ou **“CR”**) são lastreados em direitos creditórios decorrentes de precatórios federais, estaduais e municipais, os quais serão transferidos pelo detentores dos direitos (**“Cedente”**) para a Emissora por meio da celebração de Contratos de Cessão de Direitos Creditórios (**“Contrato de Cessão”**), cujas características específicas descritas no Anexo IX ao presente Termo de Securitização (**“Emissão”** e **“Direitos Creditórios”**, respectivamente), a ser firmado pela Emissora até a data de encerramento da Oferta. Os Direitos Creditórios poderão ser substituídos por meio de realização de Assembleia Especial a fim de preservar a remuneração esperada pelos Titulares dos Certificados. A Emissora poderá não encontrar ativos que correspondam exatamente ao tamanho da Oferta e, neste caso, a exclusivo critério da Emissora, o excedente poderá ser devolvido aos Investidores ou será distribuída a Opção de Lote Adicional, visando completar o lastro com os ativos.”

2.2. Ainda, a Emissora decide incluir o Anexo IX ao Termo de Securitização, que passará a vigor na forma do Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Emissora ratifica e declara estar de acordo com todos os demais termos, condições e anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento.

3.2. Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários do Termo de Securitização ou deste Primeiro Aditamento, renunciando a Emissora e os Titulares dos Certificados (conforme definido no Termo de Securitização) expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.4. Este Primeiro Aditamento é assinado digitalmente por meio de certificados digitais que atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

São Paulo, 20 de junho de 2024.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Série Única da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.]

EMISSORA:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Nome: Arthur Farache de Paiva
Cargo: Diretor

Nome: Daniel Motta
Cargo: Diretor

ANEXO A

(ao Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única 38ª (Trigésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.)

DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

#	Cedente	Cliente	Requerido	Número do processo	Número do precatório	Valor de Face	Percentual Disponível para Cessão
1	KATETO S.A.	THAMAR COSTA MAGALHAES	ESTADO DA BAHIA	0102836-92.2007.8.05.0001	8017931-59.2023.8.05.0000	R\$ 746.734,33 Data base: 31/01/2022	83% (OITENTA E TRÊS POR CENTO)
2	KATETO S.A.	LESTE CREDIT PRECATÓRIOS III – FIDC NP	ESTADO DO PIAUI	0014568-07.2006.8.18.0140	0752101-29.2022.8.18.0000	R\$ 736.371,15 Data base: 10/2021	75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)
3	KATETO S.A.	LOURIZ PAULO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0418191-11.1996.8.26.0053/44	0379452-38.2023.8.26.0500	R\$ 728.962,46 Data base: 28/02/2015	100% (CEM POR CENTO)

1º Aditivo - 38ª EMISSÃO - Hurst_Termo de Securitização (lastro) (004).docx

Documento número #345702b3-3cdf-4dc1-a32e-734d189281b4

Hash do documento original (SHA256): 9a8ac5e61a7a9c1f29b3730c4e80a7ca6cefa6c6e35733c0c504627493b70840

Assinaturas

✓ **Carolina Blanco Pirani Fiorin**

CPF: 459.263.158-75

Assinou como validador em 20 jun 2024 às 18:58:50

✓ **Arthur Farache de Paiva**

CPF: 967.816.453-15

Assinou como administrador em 21 jun 2024 às 15:36:46

✓ **Daniel Motta**

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 20 jun 2024 às 19:02:19

Log

20 jun 2024, 18:57:08	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número 345702b3-3cdf-4dc1-a32e-734d189281b4. Data limite para assinatura do documento: 20 de julho de 2024 (18:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jun 2024, 18:57:08	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.fiorin@hurst.capital para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Blanco Pirani Fiorin e CPF 459.263.158-75.
20 jun 2024, 18:57:08	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.

20 jun 2024, 18:57:08	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
20 jun 2024, 18:58:50	Carolina Blanco Pirani Fiorin assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.fiorin@hurst.capital. CPF informado: 459.263.158-75. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.596182 e longitude -46.686267. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.891.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 jun 2024, 19:02:19	Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5975777 e longitude -46.6851688. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.891.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jun 2024, 15:36:46	Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 187.116.73.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.577953781926354 e longitude -46.68532487408825. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.892.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jun 2024, 15:36:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 345702b3-3cdf-4dc1-a32e-734d189281b4.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 345702b3-3cdf-4dc1-a32e-734d189281b4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.